REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Entrevistado: E1

Área: Engenharia

Instituição: Sindicato da Indústria da Construção Civil

Cargo: Presidente

Data da entrevista: 12/11/2020

01:04 Bom dia, prazer, tudo bem?
01:06 Bom dia. tudo bem. Eu agradeço muito a sua atenção, antes de mais nada.
01:12 Tranquilo.
01:14 Para mim é muito importante esse contato. Vocês tiveram agora em outubro, um evento, o "Labirinto das obras públicas". Foi no início de outubro, no Espírito Santo... (inaudível) tem uma ligação com a pesquisa que faço, que é sobre o seguro garantia de obras públicas com cláusula de retomada, situação nova que entra com a reformulação da lei de licitações e...
02:09 Quando ela sair, certo? *(risos*)
02:11 Isso, ela vinha a todo vapor até 2018, 2019 começou a mudar, porque entrou o novo governo ...
02:21 Na verdade, nós tínhamos duas leis, uma no Congresso e outra no Senado, a do Senado estava andando mais rápido, mas, na verdade, com as eleições de 2018, ela meio que parou.
02:40 Pois é, teve a posse e a partir daí eles mudaram muito as prioridades... e ela não foi implantada em 2018.
03:07 Na verdade, eu acompanho muito isso, porque o meu setor é... a minha empresa tem 34 anos e o meu setor é o de obras públicas, de obras industriais. Então, eu acompanho há muitos anos isso aí, participo das discussões lá na CBIC e aqui no estado também com o Tribunal de Contas. Eu sou meio um crítico sobre essa lei que está tramitando, até porque essa lei é uma colcha de retalhos, ela não resolve o problema principal. Eu não acho a 8666 ruim, acho que ela precisava de alguns acertos, como no caso dos preços inexequíveis, aquela forma do preço inexequível ela é absurda, teria que fazer uma cláusula melhor e acrescentar algumas coisas. O que a lei, o que fez com que a 8666 fosse a bagunça que é hoje é a quantidade de normativas que nós temos dos órgãos de controle, que não são leis, por incrível que pareça. Então, assim, tem uma lei que é torpedeada por normativas que são, como você sabe pela Constituição Federal, a normativa, ela é um aconselhamento do TCU, no caso do TCU, o Congresso Nacional e no caso dos TCs [Tribunais de Contas dos Estados] para as Assembleias. O Tribunal de Contas, ele é um órgão de assessoramento do Legislativo, isso é o que está na Constituição. Infelizmente, hoje, processos são despachados ignorando a lei e usando normativas e posicionamentos dos tribunais que não tem o poder de lei para dar orientação aos processos de licitação. Eu acho que há problemas muito maiores hoje de interferência do que quem desvirtua a própria lei. Se sair uma lei nova do congresso, você pode ter certeza, ela vai ser de desvirtuada novamente com um monte de normativas e posicionamentos que não têm força de lei, que é o pior, no meu entender. Desculpa, eu te cortei, mas esse assunto...

.

05:22 No dia a dia do poder público, o licitante realmente recebe muitas orientações do Tribunal de Contas. Não é diariamente, mas são muitas orientações.
05:41 Você falou a palavra certa, orientação não significa que você precisa levar e você precisa atender. E, para mim, o ponto principal que a legislação não favorece, nenhuma legislação tem favorecido, é que ninguém faz obra com legislação, faz obra com engenharia. E a RT do engenheiro hoje ela não serve para nada. A RT do engenheiro hoje, quando ele determina que uma determinada obra tem que ter uma tipologia de tecnologia X, Y, Z, quando chega para os órgãos de controle, isso tudo é questionado. Então, o problema é que o despacho do jurídico, ele tem força. Despacho do engenheiro não tem força nenhuma, só que quem faz a obra é a engenharia. Então, assim, eu, ultimamente, eu debato muito o resgate da engenharia. Não adianta ter nenhuma legislação se a engenharia não for respeitada e quem sabe que tem que fazer a obra é o engenheiro, não é o advogado. Então, para mim, esse é o ponto crucial hoje da discussão, da organização do setor de obras públicas. Você tem que resgatar a engenharia e o engenheiro que tá lá na obra, executando a obra, com o pé na lama, tomando chuva e não sei que, ele é quem sabe, tecnicamente, o que necessita. A legislação tem que ajudar o engenheiro a legalizar a definição técnica e não, ao contrário... e não ao contrário. Então, assim, hoje, nós temos um grave problema de conceito e de quem determina qual é o melhor caminho, a melhor execução, o melhor projeto, a melhor técnica. Nós temos hoje... somos tutelados hoje por quem não é engenheiro, por incrível que pareça, mas é isso que acontece hoje.
07:38 Você está há quanto tempo como presidente do Sindicato?
07:44 Estou no segundo mandato e vou entrar no último ano, que é o ano que vem do meu segundo mandato.
08:07 Então, você já está com cinco anos, é isso?
08:12 Já são cinco anos, mas eu sou filiado há trinta anos. E fui vice-presidente duas vezes, já fui diretor de obras públicas um monte de vezes, faço parte da Comissão da CBIC [Câmara Brasileira da Indústria da Construção] lá da Câmara Brasileira de Obras Públicas [quis dizer Comissão de Obras Públicas], faço parte lá uns 15 anos e estou sempre militando nisso aqui...
08:45 A sua formação é engenharia?
08:48 Engenharia.
08:49 Certo. Então, como eu estava te explicando, o meu trabalho é voltado para o seguro garantia com cláusula de retomada, que é antigo lá fora, mas relativamente novo para gente aqui. A Lei 8666 tem o seguro garantia, mas agora vamos ter a cláusula de retomada. E, a depender do valor da obra, se é uma obra de grande vulto. Na lei atual, o seguro garantia é de 5% a 10%. Agora, para obras de grande vulto, ele pode ser de até 30%. Lá fora, nos Estados Unidos, tem 100%, Canadá 50% e por aí vai. Ficou definido “até 30%”, então o licitante, o poder público, ele pode... não necessariamente ele é obrigado a incluir o seguro garantia, mesmo que a obra seja de grande vulto, ele não é obrigado a incluir e, ele pode definir 10%, pode definir 15, 20, 30, só não pode passar de 30%. Eu gostaria de saber sua opinião a respeito.
10:54 Olha, eu acho que o seguro garantia é uma boa ferramenta e, em vários países, praticamente, a documentação que se exige é uma folha, é o seguro. Eu acho que o seguro seria uma boa opção. Sou favorável ao seguro. Porém, no nosso caso do Brasil, nós temos um problema sério de projetos, nós temos um problema sério de nascedouro da licitação, nós temos uma carência enorme de qualidade de projetos, e, também, o setor público ele... ele não... como ele não tem estoque de projetos, o projeto é malfeito ou ele tem projetos muito antigos e licita

.

um projeto que foi feito a 10, 15 anos atrás. Então, assim, fica muito complicado, eu não vejo hoje a seguradora com... acho que a seguradora se responsabilizar por uma obra, por exemplo, 100% ou mesmo 30%, eu acho que vai sair um seguro muito caro e vai sair um seguro que vai ser judicializado. É, porque a seguradora vai querer saber de quem é a culpa. Se a culpa é pelo projeto, se a culpa é da empresa, se a culpa é do governo que parou ou que dificultou a obra, ou que fez alterações. Então, assim, a ferramenta poderá ser uma ótima ferramenta na modelagem que existe hoje? Eu acho que ela vai ser mais um complicador do que um facilitador. Volto a dizer, o conceito é ótimo, acho que o conceito é ótimo. Até porque o seguro que existiu a 100% ele não resolve nada, ele é inócuo, ele é basicamente mais para ter uma garantia do distrato, ele não tem... ele não tem... ele não tem solução nenhuma para obra. Então assim, eu acho que a gente precisa enxergar o ponto principal do setor público, que são três, são dois... duas entidades que é o contratante do setor público e o setor privado é quem executa as obras, mas tem um cliente principal que é a população. E qual o grande problema disso? É que a população não recebe o bem nem a tempo nem a horas e muitas vezes sem qualidade. E o seguro, obviamente, seria uma ferramenta extraordinária para resolver isso. Até porque, para você fazer um cadastro na seguradora, a documentação que uma empresa tem que mostrar para a seguradora é enorme, é uma documentação muito maior do que aquela que você tem que apresentar para participar de uma licitação. Em uma licitação, você tem que validar certidões negativas, atestados técnicos etc. etc. Na seguradora, é muito mais do que isso, é feita uma avaliação contábil, é feita uma avaliação econômica, fiscal, jurídica, inclusive dos sócios, os sócios têm que... passam pelo crivo da seguradora. Então, assim, a seguradora, em termos de garantias fiscais, em termos de saúde financeira da empresa e dos seus sócios, ela é muito maior do que qualquer documentação exigida em qualquer concorrência. Então, eu diria que, assim, que seria, teoricamente, seria muito bom que a gente chegasse numa licitação hoje com uma folha de papel que seria o seguro-garantia da obra e evitaria aquele monte de processos todos, de recursos que nós temos umas empresas contra as outras e que fazem uma licitação de 30 dias demorar seis meses, um ano, com recursos, com cautelar etc. etc. Inclusive, nós somos... nós... nosso setor produtivo somos um dos responsáveis pelo Tribunal de Contas, que é um órgão extremamente importante, mas ter saído da sua, da sua, da sua atuação principal, ter desvirtuado a atuação. Porque nós usamos o Tribunal de Contas para questionar as empresas, para questionar tudo. Nós criamos um... nós criamos um elefante branco e agora é difícil desmontar isso tudo. Então, nós temos responsabilidade.

Mas, voltando ao seguro, ... agora, nós temos um dever de casa, primeiro. O dever de casa é que os órgãos públicos tenham capacidade técnica, tenham estrutura para de fato haver projetos com uma qualidade, digamos assim, que possam permitir segurança para as empresas e para seguradora. Porque senão, como eu disse, nós estamos fazendo uma... estamos dando uma solução burocrática, mas que não se torna técnica, ela acaba sendo uma solução que vai gerar mais um problema adicional. Então acho que a lei, eu sou favorável, inclusive, ao seguro de 100%, porque isso inclusive disciplinaria o mercado, colocaria as empresas dentro do seu patamar de atuação e as empresas vão crescendo gradativamente, obviamente, com volume de obra e, não... hoje, a gente tem aí empresas sem condições econômicas, sem condições técnicas para participar de uma obra e participou numa obra junto com uma empresa multinacional, por exemplo. Então, acho que as oportunidades elas têm que ser construídas e não...digamos assim...não ultrapassadas e não... vejo esse jogo econômico e empresarial, muitas vezes, é um

.

jogo ruim para todo mundo. Então, de novo, o seguro seria uma ferramenta excepcional para o governo. Inclusive, acabaria com um monte de processos, de questionamentos, a licitação correria mais rápido. Mas, como eu disse e, sendo redundante, nós primeiro temos que fazer o dever de casa de criar condições para isso. E as condições, é uma avaliação dos projetos, avaliação de logística dos locais, avaliação é técnica da melhor execução, enfim, e um projeto que realmente dê garantias tanto à seguradora como ao contratado, porque, no fundo, essa corda arrebenta em cima da empresa sempre. Dificilmente você vê o setor público ser punido por responsabilidade, quem é punida é a empresa, nem que seja economicamente, ela quem fica sem receber.

18:01 E o cidadão, que não recebe a obra.

18:04 Bom, o cidadão sempre é o principal alvo dessa complicação, sempre é, e isso, realmente, é uma grande irresponsabilidade. Nós temos aí, 100 milhões de pessoas sem esgoto tratado, 30 milhões de pessoas sem água tratada, estamos falando de saneamento básico, uma coisa primária, metade do nosso país não tem esgoto tratado.

18:30 É difícil até de acreditar...

18:36 É, e não acaba... e não é falta de dinheiro, tá? Não é falta de dinheiro. Porque, se você pensar que os fundos europeus hoje têm juros negativos, todo mundo quer investir no Brasil. Por que não consegue investir no Brasil? Porque nós não temos segurança jurídica, não temos legislação clara. Então, as empresas querem vir para o Brasil investir, o Brasil é um celeiro de investimento extraordinário, mas, infelizmente, nós não temos essa... não conseguimos dar segurança jurídica e garantias para o capital que vem de fora, exatamente por causa dessa confusão toda que nós temos. E até nisso o seguro garantia seria excepcional, mas...

19:24 Você falou, 5% não dá para nada, isso é uma fala comum, unânime, todo mundo defende que 5% não dá nem para pagar, às vezes, os débitos que ficam quando uma obra dá problemas... mas você falou em 100%... você acha que seria interessante... um seguro de 100%?

19:46 Eu acho, eu acho que seria interessante. Se isso substituísse toda a documentação de uma licitação, eu acho que seria interessante. Claro, teria que ser para obras de vulto maior, obviamente, porque, senão, você inviabiliza as pequenas empresas. Não poderia ser para tudo. Mas, eu acho que obras em um certo patamar... eu acho que poderia, poderia ser uma modalidade. Talvez não logo no início, que isso é um processo construtivo, mas eu acho que poderia começar pelos 30% e ir evoluindo um pouco, até porque isso tem que ser um processo evolutivo, o que as próprias... as próprias empresas de seguro, as próprias seguradoras precisam também entender um pouco esse processo. Eu não sou favorável botar 100% de imediato. Mas, eu acho que tem que ser, poderia caminhar por um processo evolutivo disso aí, num futuro ...

20:55 Em sua empresa, vocês trabalham com obras de grande vulto também ou obras menores ...

21:00 A nossa empresa é uma empresa, assim... é uma empresa de porte médio aqui no Espírito Santo, mas a nível nacional é uma empresa pequena ... eu trabalho aqui muito no Espírito Santo, às vezes, norte da Bahia, aqui na região próxima ao Espírito Santo, de Minas e norte do Rio de Janeiro, mas estou mais concentrado no Espírito Santo. A minha empresa começou com obras de edificações, eu fiz... construí muitas escolas, presídios, hospitais, mas, de uns 15 anos para cá eu abandonei a parte de edificações e só faço hoje obras de infraestrutura e a maior parte delas infraestrutura urbana, ou seja, água, esgoto, drenagens, parte de drenagens, viadutos,

.

pavimentações. Hoje eu me dedico basicamente só para obras de infraestrutura, não quero mais fazer obras de edificações.
22:01 A referência para o seguro ficou obras de grande vulto. E o valor-referência para obras de grande vulto, antes era de 100 milhões de reais. Nesse novo projeto, esse valor passa a ser a partir de 200 milhões de reais. O que você achou desse critério com base em valor?
22:29 Eu acho muito alto, eu acho que poderia ser um valor menor, eu acho que obras a partir de... porque o Brasil é muito grande, tem uma extensão muito grande, os estados têm características diferentes e nós temos 5.500 municípios, 5.500 municípios! Quantos municípios podem fazer obras maiores que 100 milhões? É... 10% disso aí, o resto dos municípios são municípios muito pobres, muito carentes...
23:03 Cem milhões, só 10%?
23:06 É... talvez eu tenha exagerado um pouco, mas 20% disso aí, mas... é 20% desses municípios, os outros municípios... 80% dos municípios são de porte médio a pequeno, então assim, é... e muitos municípios desses não têm... normalmente quando têm recurso dessa monta de 100 milhões ou 200 milhões, normalmente é convênio, são convênios, são empréstimos. Então, eles acabam ficando regulados por usar os órgãos financiadores, ou seja, o BNDES [Banco Nacional do Desenvolvimento], seja o BIRD [Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento], seja, enfim, qualquer tipo de financiamento do governo federal. Então, eu acho que esse valor acaba sendo um valor muito alto e acaba não atingindo a grande maioria de portfólios de obras paradas aí pelo Brasil. Se você for ver as obras que estão paradas aí pelo Brasil, que é um montante enorme, eu não lembro agora o número, mas é o número daqueles que a gente se assusta ..., a maior parte dessas obras, são obras abaixo de 50 milhões, obras abaixo de 50 milhões são postos de saúde, que são pastas de 5 milhões, 10 milhões, são hospitais, são escolas. Então, eu acho que esse valor podia ser um valor um pouquinho menor, eu acho que esse valor devia começar em 50 milhões, porque, assim..., a gente não faz uma omelete sem quebrar ovos, tá? Não faz omelete sem quebrar ovos. Se você bota obras acima de 200 milhões, você está, digamos assim, você não vai atingir a grande parcela de obras que são realizadas no Brasil. Então 50 milhões ainda é um número alto, mas eu acho que teria que começar por isso aí, para que de fato ... o hábito e as condicionantes do seguro-garantia emplacar fossem maiores. Se você bota obra de 200 milhões, a grande massa de obras não é atingida. Então, você está ali quase que pontuando determinadas obras.
25:32 Ao mesmo tempo, ainda mais você que tem participado do Labirinto das Obras Públicas, essas obras que estão paralisadas são muitas, qual é o motivo maior da paralisação? O que você entende como os maiores motivos de paralisação, os que mais ocorrem.
25:54 Olha, os mais... são três motivos principais: primeiro, projeto deficiente; segundo, falta de verba, planejamento errado; e, terceiro, as empresas que ganham isso, que são empresas despreparadas ou que deram um preço muito baixo.
26:15 Certo...
26:17 Os três principais...
26:20 Três fatores principais, os dois primeiros seriam culpa da administração...
26:26 Sim...
26:26 Só o terceiro que seria culpa da contratada, que aí teria sentido a seguradora.
26:40 Se tivesse o seguro, a obra não aconteceria, sabe por quê? Porque a seguradora não ia, não ia autorizar... não ia emitir o seguro por falta do planejamento e por falta de verba garantida,

.

então a própria seguradora, ela não só inibe o setor privado, mas ela inibe o setor público também, por isso que eu acho que o seguro tem que ser um valor mais baixo...
27:03 Entendi seu raciocínio...
27:06 Entendeu?
27:06 Ela entra higienizando...
27:12 Ela entra nos dois, porque ela não vai me dar o seguro só porque minha empresa, ela vai querer saber a obra que estou fazendo. Cadê o empenho desse recurso? Cadê o planejamento? Isso tudo é analisado. Ela é um terceiro ente que cobra que o processo seja de fato um processo saudável.
27:39 O país tem um número reduzido de seguradoras em relação a outros países, acredito que em uma situação dessa, essa empresa não conseguiria contratar seguradora.
27:57 Por isso que eu falo, assim, isso é um processo que tem que ser construído, um processo tem que ser construído, mas acho que uma legislação dessa com uma aplicabilidade em um prazo "x", digamos assim, daqui a 6 meses começar com uma determinada situação, mais 6 meses ... uma coisa construída, obviamente, que abre um leque para um monte de seguradoras de fora do país virem para cá, abre um leque... iria abrir um mercado grande para as seguradoras. É claro, a gente está falando mais um custo, é mais um custo, mas eu acho que é um custo saudável, que quando a gente fala em custo também é um outro problema do setor público. Fala-se muito em menor preço, menor preço não é a melhor e tem demonstrado isso. Menor preço normalmente é a pior proposta. Então, até nisso, a seguradora, ela pode ser um parâmetro de equilíbrio nisso aí. Porque a seguradora, ela está botando o dela em risco. Se a empresa quebrar ou, se o projeto tiver problemas, a seguradora vai ficar numa briga de quem é a culpa, quem é o pai da criança. Então, assim, não se faz um seguro... você vê quando você faz o seguro de um carro, a seguradora ela vai ver documentação, ela vai ver como é que está o estado do veículo, ela vai analisar. O que ela está colocando em risco ali é o patrimônio dela. Então, a mesma coisa acontecerá o dia que isso que for colocado na legislação. Então, eu vejo a seguradora como mais um ente de ajudar a disciplinar esse imbróglio que nós vivemos hoje.
30:04 Quando eles mudaram a referência de R$ 100 milhões para R$ 200 milhões, o que é uma obra de grande vulto na lei agora? Eu acredito que já seja para preservar esse outro mercado de empresas, que iriam se sentir muito oneradas junto às seguradoras.
30:33 Pois é, mas aí nós voltamos ao princípio da coisa, a gente volta ao nosso cliente, que é o povo [inaudível], que é o nosso cliente que não tem o bem. Simplesmente, quando você vai numa loja comprar um telefone ou um fogão ou uma simples batedeira, você não tem garantia? Você tem garantia, você não vai comprar... a maior parte das pessoas que pensam, tem um raciocínio de custo-benefício não vai no camelô comprar um negócio, ele vai em alguém que dá garantia. Muito bem, a obra pública, diferentemente de um bem de consumo de prateleira, é uma coisa que você vai fabricar especificamente para o seu cliente. O cliente te contrata para construir uma determinada estrada, uma ponte, uma escola, que é uma coisa que você vai fabricar, ela não existe, ela está te contratando para você fabricar e normalmente uma obra pública é uma obra única, dificilmente se repete uma obra. Mesmo que seja um projeto repetir escola, o terreno é diferente, a fundação é diferente, sempre tem alguma coisa diferente. São obras únicas, elas dependem de financeiro, de capacidade técnica e de intelecto. Então, não é mesma coisa que você comprar um bem. Para isso você precisa que a empresa que você contrata ela tenha de fato capacidade para isso, ela seja uma empresa que te dá garantia. Então,

.

quando você inibe a engenharia, ou seja, quando você não permite que a empresa faça uma engenharia diferente daquela que... por exemplo, você tem uma licitação numa escola, escola de alvenaria com lajota, chapisco, reboco. Se eu quiser botar um *drywall*, que tecnicamente tem a mesma resistência que a lajota com reboco e chapisco, eu não posso, hoje eu não posso, não posso fazer, mas no dia que eu tiver uma seguradora, eu posso fazer o que eu quiser. Eu tenho que entregar a escola com tantas salas de aula, com auditório, com isso, mais ou menos como é o sistema de RDC [Regime Diferenciado de Contratações Públicas] hoje. Você conhece o RDC?

32:52 Conheço.

32:54 Mais ou menos o RDC. O RDC hoje está tirando o problema dos lances, que eu acho um absurdo os lances, tirando o problema dos lances, eu acho que o RDC é um resgate da engenharia, tá? O ruim do RDC são os lances. Você é engenheira?

33:12 Não, não sou engenheira.

33:14 Na engenharia, o que é que acontece, você faz um orçamento e esse orçamento é por preço unitário, até porque a gente não vende uma escola, a gente vende metro cúbico de concreto, metro cúbico de alvenaria, metro quadrado de telhado, metro quadrado de alvenaria, pintura, enfim, a gente vende serviços. Então você monta um orçamento com vários preços unitários. Quando é nas edificações, então, você tem 400, 500 composições de serviço diferentes. E aí, o que que acontece? Quando você faz um lance, que é um percentual de desconto unitário, você praticamente desmonta seu orçamento todinho. Então, os lances, eles são muito ruins para isso, porque você desmonta o seu orçamento. Então, o RDC, o problema do RDC, a meu ver, é que, na engenharia, não dá para você fazer leilão, é impossível você fazer leilão. Toda vez você faz leilão, o empresário faz, participa, dá desconto, mas depois ele tem que fazer um rearranjo todinho da obra de novo, para obra ser viável economicamente.

34:33 Vários engenheiros, várias pessoas defendem que não deveria ser com base em valor, mas sim com relação aos riscos de engenharia, à complexidade dos projetos, que o seguro garantia foi definido apenas com base em valor, e nas obras de grande vulto, mas tem muita gente que é contrária, acha que deveria ser com base em grandes riscos de engenharia. Então, uma obra pode ser de valor menor, mas ela pode conter maiores riscos de engenharia, ter um projeto complexo.

35:24 Concordo plenamente.

35:25 Tem mais riscos de ocorrer uma paralisação.

35:32 Concordo plenamente... concordo plenamente... você pode ter uma obra de 5 milhões, que ela tem uma complexidade de engenharia ... é difícil! Tem situações diferenciadas. Eu concordo plenamente, concordo plenamente. Acho que o valor, eu acho que tem que abrir, a gente tem a mania de... a gente no Brasil tem a mania de tentar criar regra para tudo. Eu acho que a gente tem que abrir os conceitos, é possível o conceito seguro? É. Cada gestor vai usar o seguro como ele achar melhor, o que é melhor para a garantia. Não tem que ser determinado valor. Eu acho que o conceito, a lei, ela tinha que ser conceitual e o gestor, nesse caso da engenharia, claro, obviamente. Para mim, as leis têm que ser bem claras, mais claras possíveis. Mas no caso da engenharia, a gente tem que deixar conceitos, até porque cada obra é uma obra, cada engenheiro tem uma opinião. É igual médico. Se você consultar dois engenheiros, cada um vai dar uma ideia diferente, mesma coisa o médico. Então assim, há coisas conceituais. Eu acho que o seguro não tinha que ter parâmetro nenhum de valor. Pode seguro ou não pode

.

seguro? Pode seguro, mas fica a cargo do gestor ele usar o seguro, se ele quiser. Não é obrigatório, mas fica dentro da lei a possibilidade de usar o seguro, entendeu? É isso que tem que ser. Porque a análise de cada obra é uma análise de cada obra, é de cada projeto. Você não pode na engenharia, você não pode engessar uma coisa, porque a engenharia... até porque ela é dinâmica. Hoje, as novas tecnologias estão surgindo aí, você não pode engessar, só pode 200 milhões. Por que só 200 milhões? Se você perguntar a quem botou isso, ele não vai ter explicação. Ele não vai ter explicação e a explicação dele, ele pode dar uma, eu posso dar outra e o outro pode dar outra. Não tem explicação. Por que 200 milhões? Não tem... isso é um parâmetro parecido com aquelas coisas cabalísticas, você joga na parede e fala 200 milhões. É igual ao BDI [Benefícios e Despesas Indiretas[1]], igual aos BDIs que o pessoal usa aí nos órgãos públicos. Se você pedir a composição daquele BDI ninguém tem, ninguém tem.

37:55 Se a gente busca correção monetária de anos passados trazendo até agora, até quando foi definido 200 milhões, você não chega 200 milhões mesmo, nem uma correção monetária não chega.

38:10 Mas não é ..., o valor 200 milhões... , não é isso que está em questão, o que está em questão é: o seguro é uma boa ferramenta? Ele pode ajudar o gestor público? Ah, pode. Ok. Para que botar valor? Não tem sentido botar valor.

38:27 Você não acredita que seja aí um lobby das seguradoras?

38:38 Sim, com certeza. Pode, pode ser, mas assim...

38:41 Pode ter sido?

38:43 Pode, pode ter sido, não vou dizer que não tenha sido, mas isso... isso assim, de qualquer forma a seguradora está sempre muito tranquila, porque..., se ela disser para o mercado que ela só faz seguros a partir de 200 milhões, é uma prerrogativa dela, uma prerrogativa dela...

39:01 É a lei, ela não precisa...

39:04 Não precisa de lei para isso, só que ela se arrisca a vir uma seguradora de fora dizer assim: eu faço seguro para obra de 50 milhões. E por isso que a lei não deve ter valor, ela deve ter o conceito e deixar o mercado se resolver, ela tem que deixar o mercado se resolver. Não é a lei que tem que determinar.

39:29 É, acho que... entendi! Ela traz muita coisa para ela, essa lei de licitações.

39:37 É... Tem coisas que a lei, ela pontua desnecessariamente e, ao pontuar, ela engessa. Ela não pode... a engenharia não pode ser engessada...

39:51 Até porque é uma lei geral.

40:07 Não, eu acho que determinadas coisas podem ser regulamentadas depois, ou até cadastrar dentro da sua, das suas peculiaridades, cada estado regulamentar uma coisa que possa regulamentar. Mas, assim, a lei geral, ela não pode ser engessada, ela tem que ser uma lei conceitual... de conceito.

40:28 Então, assim, por tudo que você falou até agora, que ficou a cargo do poder público, ele que define se vai ter ou não seguro, qual o percentual, então, eu entendo que você, nesse sentido, é a favor.

40:45 Eu sou a favor, sou a favor...Eu acho que tem que ficar a critério do contratante, do gestor público definir... A lei tem que permitir, o gestor público vai determinar, entendeu?

41:18 Entendi... A gente estava falando que em 2018, as seguradoras, o governo Temer ... estava um movimento fore ali e, depois, com a entrada de outro governo e aí tudo isso parou.

.

Qual a sua opinião? Naquele momento com o governo Temer estava havendo maior foco nisso, eu acho que as seguradoras estavam com grandes expectativas.
41:58 Eu acho que o... assim, o final do... o Temer, politicamente, o que eu acho é que o Temer foi um presidente que..., que era vice-presidente, assumiu por uma condição de impeachment da Presidente e ele, pelo apelo eleitoral, ele tinha um percentual mínimo... quer dizer, chance dele ir para uma reeleição não existia. Então, eu acho que o Temer tomou uma decisão surpreendente para o país de começar a mexer nas reformas todas. E tanto é que foi aprovada a reforma trabalhista, foi, foi... Ele só não conseguiu fazer mais por causa do escândalo lá da JBS. Infelizmente, teve aquele escândalo. Foi uma pena, porque, se não tivesse escândalo naquele momento, havia uma condição política de se ter aprovado várias reformas: a reforma fiscal, tributária, estava tudo na agulha e a Lei 8666, a mudança da 8666.
43:06 Estava também...
43:07 Estava também. Naquele momento, se não tivesse havido aquele escândalo, que eu acho que, não defendendo aqui ninguém, nem o Temer, porque a gente não defende corruptos, mas não defendendo aqui ninguém, o trabalho que o procurador-geral fez com aquela coisa daquele escândalo, para o país, foi muito ruim. Eu acho que ele podia ter processado o Temer uns meses depois. Mas aquele escândalo foi muito ruim para o país, porque a gente poderia ter começado esse novo governo com um o país mais leve, para que o setor privado possa de fato gerar emprego, porque quem gera emprego não é o setor público, é o setor privado, gera renda, emprego, quem faz desenvolvimento, é tudo o setor privado. O governo não faz nada disso. O governo, se ele não atrapalhasse, já estava bom. Se ele não atrapalhar. Então, infelizmente, por conta desse escândalo, voltou tudo para trás, inclusive a 8666. E agora ela não veio à baila, porque esse governo começou com uma crise muito grande, ele não pode esquecer que o... independentemente de qualquer viés político, eu não discuto viés político, esse governo começou com uma crise profunda. Então, a 8666 não era, digamos assim, prioridade na crise que a gente estava. Não era prioridade... E quando começou a ser prioridade no início desse ano, veio a pandemia. Então assim, é... E, entretanto, como o governo federal está quebrado, os governos estaduais estão quebrados, os governos municipais, então, nem se fala, já estão de pires na mão há muito tempo. Qual é a solução que o país tem? Fazer o que o mundo inteiro fez: PPPs [Parceria Público Privada] e concessões. O Brasil só tem uma saída para criar infraestrutura, porque a infraestrutura é que vai trazer o desenvolvimento de toda a indústria e vai dar saúde ao cidadão, com água e esgoto tratado. Só tem uma saída, é o que o mundo inteiro fez: PPPs e concessões. Para você trazer dinheiro para PPPs e concessões, não é difícil, mas nós precisamos resolver o imbróglio da 8666, da 13.303 [L 13.303/2016, Lei das Estatais], que foi a lei que saiu agora, e da legislação que rege as PPPs e concessões. Você vê que nós já fizemos um negócio interessante, que foi o novo marco regulatório do saneamento [marco legal do saneamento básico]. O novo marco regulatório do saneamento já caminha nesse sentido, tá? Bom, estou falando demais e eu peço desculpa, porque eu estou com uma outra reunião para começar agora.
46:05 Só uma última pergunta. Você acha, só para ficar mais claro para minha pesquisa, o seguro garantia é uma ferramenta boa para impedir novas paralisações de obras públicas. Eu entendi bem que, primeiro a gente tem um estágio que a gente precisa melhorar os nossos projetos, planejamento, tudo isso, mas, ao final, quando a gente começar a usar mesmo, eu acho que pode ser uma boa ferramenta para impedir novas paralisações de obras públicas.

.

46:42 Eu concordo com isso, concordo com isso e acho que, inclusive, quando eu defendo que o conceito seja colocado dentro da Lei sem valor, sem parâmetro de valor, se colocar o conceito da possibilidade do gestor público fazer, solicitar o seguro-garantia, eu vejo que aí abre-se, inclusive, uma porta para que haja uma outra entidade, que seria a seguradora, fazendo com que, lá, aquilo que é inicial, o dever de casa, que o planejamento, os projetos e tal, com que isso, inclusive, seja cobrado, tenha mais uma força cobrando isso aí. É mais um ente cobrando que o nascedouro da licitação aconteça direito.
47:31 Entendi. Eu quero agradecer a sua participação, a sua contribuição para este projeto.
48:04 De nada, eu desejo sucesso aí na sua pesquisa e que você ajude a contribuir para esse gargalo desaparecer rápido. A infraestrutura é a base de um país para ele se desenvolver. Sem infraestrutura, o país não se desenvolve.
49:06 Muito prazer, muito obrigada.
49:08 Igualmente.

[1] elemento orçamentário que ajuda o profissional responsável pelos orçamentos da Construção Civil a compor o preço de venda adequado levando em conta os custos indiretos.

.